

Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		260/2002-PR	
Folha	01	De	01
Entrada em vigor			

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO


Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 172, publicada no D.O.U. nº 82, de 30.04.02, Seção 2, p. 22, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: “ficando, em consequência, dispensada da referida função ELIANA RODRIGUES MACHADO PEIXOTO.” leia-se ficando, em consequência, a pedido, dispensada da referida função ELIANA RODRIGUES MACHADO PEIXOTO.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marchiori Buss

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	17.06.02